



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

## **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

### **Processo Administrativo nº 003/2025SEMA Inexigibilidade nº IN003/2025SEMA**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação que consiste na locação de um imóvel não residencial, para instalação e funcionamento do Anexo Da Secretaria Municipal De Agricultura e Abastecimento, destinado à Realização De Cursos De Capacitação, Oficinas Técnicas, Reuniões Institucionais E Demais Atividades Vinculadas Ao Desenvolvimento Rural E Agricultura Familiar, Rua Sinval Costa Reis, S/N, Centro, Presidente Tancredo Neves -Bahia, junto ao Sr. Ademar Andrade Do Nascimento, inscrito no CPF nº 402.701.655.68, cujo valor mensal da contratação será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), a ser pago em 04 (quatro) parcelas mensais, perfazendo o valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 09 de junho de 2025.

**Josué Paulo dos Santos Filho**  
**Prefeito Municipal**



Prefeitura Municipal de  
**Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança